



Estado do Rio Grande do Sul

REQUERIMENTO

Deputado(a) Paparico Bacchi

Excelentíssimo Senhor Deputado Pepe Vargas
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Os(as) Deputados(as) que este subscrevem, com fundamento no art. 56, §4º, da Constituição Estadual, e nos Arts. 83 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requerem a instauração de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) destinada a apurar possíveis irregularidades técnicas, jurídicas, financeiras e de interesse público no processo de modelagem, licitação e execução dos contratos de concessão de rodovias estaduais no âmbito do Programa RS Parcerias, com ênfase nos Blocos 1 e 2 das concessões rodoviárias, ambos em fase preliminar à licitação, bem como na análise complementar dos contratos do Bloco 3 (Caminhos da Serra Gaúcha).

O presente requerimento lastreia-se, entre outros elementos, nos apontamentos formulados pelo Tribunal de Contas do Estado (Informação Técnica n.º 34/2025) — relativas à modelagem econômico-financeira do Bloco 2, incluindo eventuais equívocos metodológicos no cálculo do WACC (Custo Médio Ponderado de Capital) e do CAPM (Custo do Capital Próprio), que possam ter superestimado o risco do empreendimento e inflado as tarifas de pedágio, em afronta ao princípio da modicidade tarifária (art. 6º, §1º, da Lei nº 8.987/95) — e nas declarações oficiais do governo do Estado, que, embora afirmem ter acolhido parte das recomendações do órgão de controle, mantiveram o valor da tarifa praticamente inalterado, levantando questionamentos sobre a efetividade dos ajustes e o respeito ao princípio da modicidade tarifária, pilar jurídico da prestação de serviços públicos.

Em razão disso, sem prejuízo do que mais consta neste requerimento, impõe-se a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, para investigar, entre outros fatos determinados, os seguintes:

1. Qual a pertinência entre as revisões anunciadas pelo Governo e o resultado final da modelagem tarifária, que, de todo modo, em nada mudou em benefício ao usuário?
2. Como se deu a escolha dos indicadores utilizados na metodologia de cálculo do WACC e sua influência no valor das tarifas?

Esse documento foi assinado por Paparico Bacchi, Capitão Martim, Kelly Moraes, Prof. Claudio Branchieri, Rodrigo Lorenzoni, Miguel Rossetto, Stela Farias, Hally Lino, Valdeci Oliveira, Laura Sito, Adão Pretto Filho, Sofia Cavedon, Bruna Rodrigues, Zé Nunes, Jeferson Fernandes, Luciana Genro, Matheus Gomes, Felipe Camozzato, Gustavo Victorino e outros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate/XLFLH-GWHDR-YZ3SU-EMS28>



<http://www.al.rs.gov.br/>



Estado do Rio Grande do Sul

3. Quais os critérios adotados e como foram compostos e atualizados para os estudos de demanda e qual o impacto disso nos custos de investimentos e operacionais (CAPEX/OPEX)?
4. Qual a aderência das projeções de receita e investimento aos parâmetros revisados?
5. Quais as motivações para a manutenção das opções do Poder Executivo em não acolher integralmente as recomendações do Tribunal de Contas do Estado?
6. Existem mecanismos eficientes de transparência, controle técnico e proteção do interesse público nas futuras concessões?
7. O Poder Concedente observou as recomendações constantes da Resolução Decisória (RED) nº 839/2025 da AGERGS? A não observância dessas podem ter comprometido o equilíbrio e a transparência do processo?
8. No caso do Bloco 1, o que subsidiou com razoabilidade e adequação, do ponto de vista técnico e legal, prever um contrato de concessão rodoviária, com vigência a partir de 2027, em que o estudo de campo da demanda, conforme Consulta Pública divulgada, tenha como base uma Pesquisa de Contagem Volumétrica Classificada (CVC) realizada entre setembro e outubro de 2023?
9. Relativamente à execução do Bloco 3 (Caminhos da Serra Gaúcha), especialmente quanto à implantação experimental do sistema de pedagiamento eletrônico (*free flow*), há avaliação de sua pertinência técnica e financeira, os resultados esperados e os impactos tarifários e operacionais, bem como a regulação experimental prevista para o biênio inicial e o aditivo contratual com avaliação pela AGERGS em dezembro de 2025?
10. No Bloco 3 (Caminhos da Serra Gaúcha), são compatíveis, legal e juridicamente, as justificativas apresentadas na execução do contrato, que sustentam reequilíbrios com aporte de R\$ 19 milhões em 2024 e R\$ 86 milhões em 2025, pelo governo estadual, referentes as enchentes de 2024, sendo que ainda há demanda de mais R\$ 130 milhões para serem avaliados até novembro de 2026, ainda que o contrato tenha previsto garantias para sua execução (cláusula 10), por meio de Seguro-Garantia e Fiança Bancária?
11. No Bloco 3, as obras que já deveriam ter sido iniciadas estão agora sendo objeto de adiamento por 15 meses; a tarifa básica publicada em edital para este Bloco era de R\$ 0,10 por quilômetro; agora, chega a valores entre R\$ 0,21 a R\$ 0,24 por quilômetro (entre os diferentes pórticos); qual a justificativa, avaliação e controles utilizados para o



Estado do Rio Grande do Sul

- atingimento do valor dessa tarifa efetiva do pedágio por km para o cidadão em 2025?
12. Como se deu a decisão de suprimir o Desconto ao Usuário Frequente (DUF), originalmente previsto no Bloco 3 e retirado do Bloco 2, bem como a justificativa e os impactos da repartição dos riscos geotécnicos extraordinários, atualmente desproporcional, com 80% dos custos atribuídos ao Poder Concedente e 20% à concessionária?
 13. Qual o impacto que a inclusão posterior de 94,5 km da ERS 332 implicará para o usuário da concessão, já que não foi considerada nos estudos iniciais para o Bloco 2 e está prevista a partir da primeira revisão quinquenal do contrato, especialmente no que se refere à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com efeitos sobre a tarifa básica de pedágio?
 14. Como se chegou ao valor de R\$ 0,32/km, que o governo afirmou seria a tarifa básica sem apporte público, tanto no anúncio do Bloco 2, quanto agora para o Bloco 1, quando antes da existência do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS) e de qualquer outra perspectiva de aporte público, o edital publicado em 02/06/2022, suspenso posteriormente, trazia uma tarifa básica de R\$ 0,16/km para o Bloco 2?
 15. Qual o impacto socioeconômico que os pedágios ocasionarão nas comunidades e nos setores comerciais e industriais?

Por conta de tais questões expostas, as/os signatários(as) encaminham o requerimento de criação da presente CPI, com prazo certo de funcionamento de 120 dias, prorrogáveis por mais 60 dias, com o fim de investigar os fatos determinados acima expostos, complementados com os elementos constantes da justificativa que abaixo segue.

Justificativa

O Tribunal de Contas do Estado, na Informação Técnica n.º 34/2025, apontou falhas relevantes na modelagem econômico-financeira do Bloco 2, especialmente no cálculo do WACC e na ausência de uniformização das datas-base. Segundo o órgão, as inconsistências inflaram artificialmente o custo de capital, o que poderia elevar as tarifas de pedágio em cerca de 8% ou exigir aporte público indevido.

O Tribunal também apontou fragilidades relevantes no estudo de demanda que embasa o modelo. Segundo o órgão, os dados utilizados foram obtidos a partir de registros de telefonia móvel de um único provedor, coletados em apenas três dias úteis, sem indicação da representatividade amostral nem validação cruzada com outras fontes. Além disso, a modelagem adotou uma premissa de crescimento do tráfego local vinculada à variação



Estado do Rio Grande do Sul

populacional, e não ao crescimento econômico (PIB), o que reduz artificialmente as projeções de receita e afeta o cálculo da tarifa de equilíbrio. Essas limitações comprometem a robustez das estimativas de tráfego e receitas, podendo gerar distorções no valor das tarifas e no equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

Em coletiva oficial realizada em 28 de outubro de 2025, o governo anunciou ter revisado a metodologia de cálculo do WACC e alguns dos principais parâmetros econômicos e financeiros da modelagem da concessão.

Ao eleger abril/2025 como nova data-base o governo amplia esta desuniformidade e um novo custo médio de capital ponderado (WACC) deveria ser calculado, como todos os parâmetros também atualizados nesta data, inclusive o estudo de tráfego.

Entretanto, o valor final da tarifa por quilômetro permaneceu o mesmo (R\$ 0,19/km), sugerindo que os ajustes não foram suficientes ou não produziram efeito real na precificação.

Essa discrepância entre os ajustes anunciados e os resultados tarifários efetivos suscita dúvidas quanto à transparência, à consistência metodológica e ao impacto fiscal do projeto, justificando o exame aprofundado por esta Casa Legislativa.

Adicionalmente, a CPI pretende examinar os potenciais impactos socioeconômicos negativos, decorrentes do modelo de concessão adotado pelo Governo, especialmente sobre as comunidades locais e os setores comercial e industrial em diferentes regiões do Estado. Há preocupação concreta de que o aumento de custos logísticos e tarifários de um modelo inadequado leve empresas a deixarem determinadas regiões ou a desistirem de nelas se instalarem, comprometendo a competitividade e a geração de empregos. Também será objeto da análise o possível cerceamento da liberdade de locomoção das famílias, com reflexos adversos sobre o turismo gastronômico, religioso e até em questões mais sensíveis do ponto de vista social, como o acesso aos serviços de saúde.

Destaca-se que, no Bloco 1, em fase preliminar da consulta pública, apesar de ter perímetro proposto semelhante ao Bloco 2, no geral apresenta menos trechos com declives. Mesmo com previsão de um volume de investimento também muito próximo e o mesmo valor de aporte público entre estes Blocos (R\$ 1,5 bilhão do Fundo do Plano Rio Grande - Funrags), o governo afirma que o custo do quilômetro será R\$ 0,21 (R\$ 0,02/km a maior que o Bloco 2).

Além disso, continua afirmando que a tarifa básica seria de R\$ 0,32/km sem aporte público, mas nunca demonstrou publicamente este cálculo. Ao aproveitar o mesmo estudo de demanda (volume de tráfego), realizado em 2023 para ambos os blocos, embasa a concessão em dados cada vez mais defasados.

Outrossim, no 3º ano de cobrança de pedágios no Bloco 3, já deveriam ter sido



Estado do Rio Grande do Sul

entregues 32 km de duplicação nas rodovias. Mas além dos aportes, conforme notícias divulgadas, a concessionária solicitou prorrogação de mais 15 meses para a entrega das referidas obras.

Por tudo isso, impõe-se a instalação da presente CPI, buscando garantir que decisões técnicas e financeiras de alto impacto público sejam tomadas com base em critérios sólidos, evitando que erros de modelagem resultem em tarifas indevidas ou ônus excessivo ao contribuinte.

Palácio Farroupilha,

Deputado Paparico Bacchi

Deputado(a) Paparico Bacchi



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLFLH-GWHDR-YZ3SU-EMS28

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Paparico Bacchi (CPF ***.287.400-**) em 28/11/2025 09:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.69.11.150	Lat: -30,032684 Long: -51,231375 Precisão: 59 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
/WpWygmzPzmHVppICIVC+mnHEgKk/Y/VHcDn00sFq0=	
SHA-256	

- ✓ Capitão Martim (CPF ***.889.950-**) em 28/11/2025 10:04 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.68.19.49	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
yesCRKRaxJgi+UNaNBBG0G5d5KlqvJbZCPYbTxxxzQU=	
SHA-256	

- ✓ Kelly Moraes (CPF ***.264.540-**) em 28/11/2025 11:47 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.69.138.17	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
PGa/3z99Mc9RzbPT++fNT64k2CEH/vyJS8d4kToE6Xs=	
SHA-256	

- ✓ Prof. Claudio Branchieri (CPF ***.404.240-**) em 28/11/2025 12:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
104.22.10.194	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
Px3fbwaGTn0iVpChI12KoZRiO/Oabc0sq25BD6KhfE0=	
SHA-256	

- ✓ Rodrigo Lorenzoni (CPF ***.747.000-**) em 03/12/2025 11:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.234.137	Lat: -30,032588 Long: -51,231089 Precisão: 241 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
kDXrg6BLqzbmvn+38+91YwgFGQw5wIFY+0Wbs22gFag=	
SHA-256	

- ✓ Miguel Rossetto (CPF ***.325.140-**) em 03/12/2025 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.239.29	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
+M/JzliseV+yt6+ZF1SKQr7hZeiVje7BL8Me3uUWudo=	SHA-256

- ✓ Stela Farias (CPF ***.699.070-**) em 03/12/2025 13:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.239.30	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
RMCaKnE2MCwLXfb5a6gaXX1LKamY15IObyN7KzSsiKA=	SHA-256

- ✓ Halley Lino (CPF ***.610.750-**) em 03/12/2025 14:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.234.136	Lat: -30,033030 Long: -51,231287 Precisão: 14 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
7mCWXO0jP8KSFAQrUBgdkqMv+gVkNw6JpBmJ4repMXI=	SHA-256

- ✓ Valdeci Oliveira (CPF ***.839.720-**) em 03/12/2025 14:33 - Assinado eletronicamente

Endereço IP		Geolocalização	
172.69.11.150		Lat: -30,032793	Long: -51,231305
Precisão: 14 (metros)			
Autenticação	ALRS-PROD		
Aplicação externa			
xG39W0YRecEG59ET8Ua47a0dYQwv170UL3YJdmxzhM4=			SHA-256

- ✓ Laura Sito (CPF ***.939.880-**) em 03/12/2025 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP		Geolocalização	
172.69.11.150		Não disponível	
Autenticação	ALRS-PROD		
Aplicação externa			
EN4FYIVd9MrKJF+PEZnTOykPqV3GN/whISw1X36OFA0=			SHA-256

- ✓ Adão Pretto Filho (CPF ***.405.880-**) em 03/12/2025 15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP		Geolocalização	
172.69.11.150		Não disponível	
Autenticação	ALRS-PROD		
Aplicação externa			
EERmkzfZhXLNVLqzfv+Q/AM3FeI332x8P5/k5XIIZQQ=			SHA-256

- ✓ Sofia Cavedon (CPF ***.235.720-**) em 03/12/2025 15:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.239.29	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
3bxbmDgMvXcJ/CIQVHMcLHEwx04PZbrzAglaRg5eHFE= SHA-256	

- ✓ Bruna Rodrigues (CPF ***.835.770-**) em 03/12/2025 16:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.234.136	Lat: -30,035149 Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
Y8eXvKjKF9DdrLZt9BdasLL8+TZ1CFeyhvXKfXBSeAc= SHA-256	

- ✓ Zé Nunes (CPF ***.593.900-**) em 03/12/2025 16:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.234.136	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
1GyDKDfxc5wa1UGeF97wu+z/9Olhd3wOcYBp1BLUaSg= SHA-256	

- ✓ Jeferson Fernandes (CPF ***.726.460-**) em 03/12/2025 18:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.239.30	Não disponível
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
VhuEJ8+ISuSGsvAJfr0QE0ImZKM3InuLkx6t/FCsv0w=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Genro (CPF ***.523.700-**) em 04/12/2025 13:16 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.69.138.16	Lat: -30,032809 Long: -51,231384 Precisão: 12 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
UXZA9M/6Waf8W5SbgSzOx0L5BKaDjaH+jXupgxm4GGs=	
SHA-256	

- ✓ Matheus Gomes (CPF ***.979.070-**) em 04/12/2025 13:20 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.69.138.17	Lat: -30,032801 Long: -51,231389 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
NJcy+bUFmM03JrXQ9CTyF609mAJScbzaeN8PebkuaqE=	
SHA-256	

- ✓ Felipe Camozzato (CPF ***.535.990-**) em 04/12/2025 17:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.238.118	Lat: -30,035149 Long: -51,232768 Precisão: 868 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
QX2ISDKo0f3JqeHQiiPsBH5uow5cE5qGy0M9yPqQdnM= SHA-256	

- ✓ Gustavo Victorino (CPF ***.240.630-**) em 04/12/2025 17:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.71.234.136	Lat: -30,032960 Long: -51,231148 Precisão: 16 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
wE9BsBVI9PrZ9ELJpTNhVWKNUFhWPX9wgici0T5guml= SHA-256	

- ✓ Joel Wilhelm (CPF ***.212.040-**) em 05/12/2025 07:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.68.19.50	Lat: -30,032868 Long: -51,231219 Precisão: 189 (metros)
Autenticação	ALRS-PROD
Aplicação externa	
d13Kmu+mQ0tufCIm4Ne/p7DJxIq9eej1i54gEmw95GA= SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate/XLFLH-GWHDR-YZ3SU-EMS28>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador-dev.nopapercloud.com.br/validate>